

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS

RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Bataguassu/MS, referente ao exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAGUASSU – MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde (PAS) é instrumento de planejamento do SUS;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em Reunião Extraordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) do Município de Bataguassu/MS, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu/MS, 11 de fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA BUZINARO AJALA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

(Presidente da reunião)

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL